



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 173 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 045, de 2023 – SEI Nº 23.0.000005394-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **TEORIA E PRÁTICA SOBRE A DOSIMETRIA DA PENA**, a se realizar no período de 31 de maio a 2 de junho de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Teoria e Prática sobre a Dosimetria da Pena.

Objetivo: Aplicar a jurisprudência da dosimetria de pena, de modo que se promova a garantia constitucional da individualização da pena e, assim, fomenta o debate e seu aprimoramento.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 16 a 19 de maio de 2023.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados (as) e assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

TEORIA E PRÁTICA SOBRE A DOSIMETRIA DA PENA	
PÚBLICO-ALVO	VAGAS
2.2.1 Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	25
2.2.2 Assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	25
Total de Vagas	50

2.3 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 2.2.1 poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.2.2 e assim subseqüentemente, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do Curso pelo e-mail nufamtjto@gmail.com.

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

2.5 Diárias para deslocamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados (as) ou servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

4.1.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no item 5 deste Edital, que trata do cronograma,

4.1.2 Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.2 Avaliação

4.2.1 Todas as atividades desenvolvidas em sala de aula serão avaliadas pelo professor, que ficará responsável pela aferição de notas e fechamento do Diário, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação em todas as atividades, que podem ser individuais ou em grupos;

4.3 Aferição de notas

4.3.1 O professor deverá avaliar o(a) aluno(a) com nota de 0 a 10, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) discentes em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula, podendo ser: diálogo nas aulas expositivas, troca de experiências entre alunos(as), estudos de casos concretos, análise crítica de jurisprudências, entre outros;

4.3.2 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média igual ou superior a 7,0;

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Os(As) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA E PRÁTICA DE DOSIMETRIA DA PENA			
MÓDULO I			
Data	Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
Dia 31 de maio de 2023	Tema	Considerações Introdutórias e Fundamentos Principiológicos	
	Professor	Thales Flores Taipina	
	Horário	Das 8h às 12h	
	Conteúdos Programáticos	Princípios Aplicáveis na Construção da Sentença Penal; Condenatória; Sentença Condenatória Proferida Oralmente em Audiência; Estrutura Jurídica da Sentença Penal; Fundamentação da Sentença Penal Condenatória – Preliminares de Mérito; Fundamentação da Sentença Penal Condenatória – Mérito; Distribuição do Ônus da Prova; Materialidade Delitiva, Autoria Delitiva e a Valoração dos Elementos do Crime.	
	Carga Horária	4 horas-aula	
	MÓDULO II		
	Tema	A Fundamentação da Sentença Penal Condenatória	
Professor	Thales Flores Taipina		
Horário	Das 14h às 18h		
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none">Fundamentação da Sentença Penal Condenatória – Mérito;Circunstâncias Atenuantes e Agravantes. Concurso Homogêneo e Heterogêneo. Critérios de Solução; Compensação e Preponderância.		

	<p>A Escala Hierárquica do STJ;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circunstâncias Minorantes e a Modulação da Fração Redutora da Pena; • Circunstâncias Majorantes e a Modulação da Fração Intensificadora da Pena; • Valoração das Majorantes como Circunstâncias Judiciais; • Concurso Entre Majorantes e Entre Minorantes. Possibilidade de Compensação; • Impossibilidade de Compensação entre Circunstâncias de Fases Distintas do Processo Dosimétrico; • Concurso de Crimes.
Carga Horária	4 horas-aula
	MÓDULO III
Tema	Dosimetria da Pena Privativa de Liberdade
Professor	Thales Flores Taipina
Horário	Das 8h às 12h
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> • A Realização do Processo Dosimétrico; • A Trilogia Axiológica do Processo Dosimétrico; • Princípios Aplicáveis ao Processo Dosimétrico; • Dosimetria Penal. Primeira Etapa. Circunstâncias Judiciais. Pena-Base: Patamar de Valoração e Base de Incidência. Valoração das Circunstâncias Preponderantes; A Teoria do Termo Médio; • Dosimetria Penal. Segunda Etapa. Circunstâncias Legais; Patamar de Valoração e Base de Incidência. Valoração da Multirreincidência. Cálculo da Pena; • Dosimetria Penal. Terceira Etapa. Circunstâncias Fáticas. Minorantes e Majorantes.
Carga Horária	4 horas-aula
	MÓDULO IV
Tema	Aplicação da Pena de Multa
Professor	Thales Flores Taipina
Horário	Das 14h às 18h
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> • A Realização do Processo Dosimétrico; • Princípios Aplicáveis ao Processo Dosimétrico; • Dosimetria Penal. Sistema Trifásico; • Princípios Aplicáveis ao Processo Dosimétrico da Pena de Multa; • Pena de Multa em Concurso de Crimes; <p>Multa Substitutiva ou Vicariante.</p>
Carga Horária	4 horas-aula
	MÓDULO V
Tema	Conteúdo Decisório do Dispositivo Penal e as Providências Finais
Professor	Thales Flores Taipina
Horário	Das 8h às 12h
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Conteúdo Decisório da Sentença Penal; • Substituição da Pena Privativa de Liberdade por Medida de Segurança; • Regime Prisional Preambular. Detração Penal; • Substituição da PPL por PRD. Penas Substitutivas de Mesma Espécie; • Medidas Cautelares (Possibilidades, Fundamentos, Imposição, Manutenção e Restabelecimento); • Prisão Preventiva. (In) Compatibilidade com os Regimes Semiaberto e Aberto; • Fixação do Valor Mínimo para a Reparação. Danos Materiais e Danos Morais; • Efeitos da Condenação; • Providências Finais para Cumprimento Imediato; <p>Providências Finais para Cumprimento Após o Trânsito em Julgado.</p>
Carga Horária	4 horas-aula
Carga Horária Total	20 horas-aula

Dia 1º de junho de 2023

Dia 2 de junho de 2023

5.1 PROFESSOR

Nome

Thales Flores Taipina

Síntese do Currículo

Ex-Procurador Autárquico do Estado de Minas Gerais. Ex-Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Ex-Professor Substituto de Direito Penal e Processo Penal no curso de Graduação da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (FADIVALE). Pós-Graduado em Direito Penal e Processo Penal, pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (FADIVALE). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, desde janeiro de 2017. Autor dos Livros: *Manual da Sentença Penal Condenatória* – Ed. D'Plácido e *Flagrante e Prisão* – Ed. D'Plácido

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 03/04/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4976945** e o código CRC **8F1BF360**.